



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Alex Redano
DO-e-ALE nº 114 de 07/08/25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.889, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao
Senhor **Alexandre Jésus de Queiroz Santiago**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ALEXANDRE JÉSUS DE QUEIROZ SANTIAGO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de agosto de 2025.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO